



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 569

Pitanga, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 017/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

“TERMO ADITIVO Nº 001/2023 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 017/2023 E CONTRATO 017/2023 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA GOES & GOES LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **GOES & GOES LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2023 ao Processo de Inexigibilidade nº 017/2023 e o Contrato de Prestação de Serviços 017/2023, referente à Licitação nº. 001/2023, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 06 de Fevereiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 1.027.227,10 (um milhão e vinte e sete mil e duzentos e vinte e sete reais e dez centavos). O valor será pago de acordo com o número de Exames Realizados.
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 0,5% (zero virgula cinco por cento)
 - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 21 de Setembro de 2023, tendo seu término em 31 de Dezembro de 2024.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 569

Pitanga, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de Exames realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
LOTE XII	DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS				
59	DOSAGEM DE POTASSIO	UNID	1200	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
					TOTAL: R\$ 3.720,00

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 21 de Setembro de 2023.

Maicol Geison Callegari Rodrigues
Barbosa
Presidente do CIS Paraná Centro

Goes & Goes Ltda
Representate Legal da Empresa

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 569

Pitanga, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 049/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

“TERMO ADITIVO Nº 002/2023 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 049/2023 E CONTRATO 053/2023 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA J P PEREIRA LABORATORIO LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **J P PEREIRA LABORATORIO LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 002/2023 ao Processo de Inexigibilidade nº 049/2023 e o Contrato de Prestação de Serviços 053/2023, referente à Licitação nº. 001/2023, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 1 % (um por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 27 de Março de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 861.122,25 (oitocentos e sessenta e um mil e cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). O valor será pago de acordo com o número de Exames Realizados.
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 1% (um por cento)
 - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 21 de Setembro tendo seu término em 31 de Dezembro de 2024.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 569

Pitanga, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de Exames realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
LOTE XII	DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS				
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	UNID	120	R\$ 4,05	R\$ 486,00
52	DOSAGEM DE LACTATO	UNID	120	R\$ 4,60	R\$ 552,00
479	HOMOCISTEINA	UNID	150	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
TOTAL: R\$ 9.138,00					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 21 de Setembro de 2023.

Maicol Geison Callegari Rodrigues
Barbosa
Presidente do CIS Paraná Centro

J P Pereira Laboratorio Ltda
Representate Legal da Empresa

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 569

Pitanga, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 024/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

“TERMO ADITIVO Nº 001/2023 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 024/2023 E CONTRATO 024/2023 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2023 ao Processo de Inexigibilidade nº 024/2023 e o Contrato de Prestação de Serviços 024/2023, referente à Licitação nº. 001/2023, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 3 % (três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 06 de Fevereiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 997.381,75 (novecentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). O valor sera pago de acordo com o numero de Exames Realizados.
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 3% (três por cento)

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 569

Pitanga, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 21 de Setembro e terá seu término em 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de Exames realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
LOTE XII	DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS				
474	FIBRINOGENIO	UNID	500	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
TOTAL: R\$ 23.500,00					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 21 de Setembro de 2023.

Maicol Geison Callegari Rodrigues
Barbosa
Presidente do CIS Paraná Centro

Lab. de Análises Clínicas Orlando Holvka
Ltda
Representante Legal da Empresa



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 569

Pitanga, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 001/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2023

“TERMO ADITIVO Nº 002/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 001/2023 E CONTRATO 030/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA POSTO PITANGAO LTDA”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.810.317/0001-06 com sede a rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, neste ato representado por seu presidente **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa** portador da cédula de identidade com RG n. 8.386.265-3 e CPF/MF n.º 043.260.959-89, em pleno exercício de seu mandato e funções e, de outro lado, a empresa **POSTO PITANGAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rod, BR 466, KM 178, s/n bairro Pitanguinha, cidade de Pitanga Estado do PR, inscrito no CNPJ: 14.826.350/0001-16, neste ato representada pela Senhora **Amili Sonali Rosa de Freitas** portadora da cédula de identidade RG 9.628.496-9 e CPF/MF nº 070.161.699-79 já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 002/2023 ao Processo de Dispensa nº 001/2023 e o Contrato de Prestação de Serviços 030/2023, referente ao Processo Administrativo nº. 030/2023, na modalidade Dispensa, sendo o objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, , conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o fornecimento de combustível (gasolina) para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro, atendendo as regras de fornecimento em especial da ANP e a legislação ambiental.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 569

Pitanga, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. O presente termo aditivo tem por objetivo, o reajuste do valor unitário da gasolina, abaixo apresentada.

Item	Descrição	Unidade	Valor Atual	Valor Reajuste do Preço	Valor Unitário Item Atualizado
1	Gasolina Comum	Litro	R\$ 5,31	R\$ 0,38	R\$ 5,69

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1. Justifica-se o presente termo, tendo em vista a recomposição do preço contratado, para restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento do produto e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, em razão do aumento dos preços do produto em nossa região. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

1. Foram mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 21 de Setembro de 2023.

Maicol Geison Callegari Rodrigues
Barbosa
Presidente do CIS Paraná Centro

Posto Pitangao LTDA
Representante Legal da Empresa